



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO
PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão
(X) Aprovado
() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 671/2025

Assunto: Ao Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, Capitão PM Queiroz, solicitando a intensificação do patrulhamento policial na Praça do Riachuelo - Centro e na Praça do Cruzeiro - Vila Aprazível, especialmente durante o período noturno e de madrugada.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, Capitão PM Queiroz, solicitando a intensificação do patrulhamento policial na Praça do Riachuelo - Centro e na Praça do Cruzeiro - Vila Aprazível, especialmente durante o período noturno e de madrugada.

Justifica-se o pedido, pois recebemos diversos relatos de moradores quanto à ocorrência de uso de drogas e outros ilícitos no local durante o período noturno, o que tem causado sensação de insegurança, riscos à ordem pública e preocupação entre as famílias residentes na região.

Assim, rogamos que sejam adotadas as providências cabíveis, especialmente com reforço da presença da Policia Militar e rondas em horários estratégicos, a fim de coibir a prática criminosa e restabelecer a tranquilidade dos moradores e transeuntes, bem como a sensação de segurança.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos desse Batalhão e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

(X) Aprovado

() Rejeitado

5

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 672/2025

Assunto: Ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar, solicitando a disponibilização do policiamento ostensivo para a 11ª Festa de São Miguel Arcanjo, a ser realizada no trecho compreendido entre a Estrada do Pinhal, altura do nº 2300, e a Rodovia Dom Pedro I, km 19, no Bairro do Pinhal, neste Município, no dia 20 de dezembro das 16h às 18h, e no dia 21 de dezembro das 8h às 17h30.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar, solicitando a disponibilização do policiamento ostensivo para a 11ª Festa de São Miguel Arcanjo, a ser realizada no trecho compreendido entre a Estrada do Pinhal, altura do nº 2300, e a Rodovia Dom Pedro I, km 19, no Bairro do Pinhal, neste Município, no dia 20 de dezembro das 16h às 18h, e no dia 21 de dezembro das 8h às 17h30.

Justificamos o pedido em razão da previsão de grande concentração de fiéis e famílias no local, o que demanda presença policial para a preservação da ordem pública, prevenção de eventuais ilícitos e garantia da segurança dos participantes e da comunidade do entorno.

A atuação da Polícia Militar é essencial para a organização do fluxo de pessoas e veículos, reforçando a sensação de tranquilidade e o cumprimento das normas durante todo o evento religioso.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Ilustre Comandante e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

6

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1410/2025

Assunto: Moção de Aplausos à Diretora Mary de Barros pelos relevantes serviços prestados na EMEF Profª Maria Thereza Ganassali de Oliveira, destacando seu trabalho exemplar na educação do Município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos à Diretora Mary de Barros pelos relevantes serviços prestados na EMEF Profª Maria Thereza Ganassali de Oliveira, destacando seu trabalho exemplar na educação do Município.

O trabalho da Diretora Mary de Barros na gestão da EMEF Profª Maria Thereza Ganassali de Oliveira tem sido fundamental para o avanço da educação local, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e de qualidade para crianças jacareienses. Sua liderança dedicada fortalece o vínculo entre a escola, as famílias e a comunidade, contribuindo para a formação integral dos alunos e o desenvolvimento social do município.

Por meio de sua atuação exemplar, a Diretora Mary de Barros valoriza o impacto positivo na sociedade jacareiense, elevando a imagem de Jacareí como referência em educação pública e inspirando outros profissionais do magistério.

Assim, reconhecemos publicamente a Diretora Mary de Barros por sua dedicação, profissionalismo e compromisso com a educação, registrando-a como exemplo de cidadania e serviço público que honra a missão de servir à comunidade com zelo e humanidade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

6

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5472/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do patrulhamento no Parque Meia Lua, especialmente no período noturno e em finais de semana, com foco na coibição da perturbação do sossego.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do patrulhamento no Parque Meia Lua, especialmente no período noturno e em finais de semana, com foco na coibição da perturbação do sossego.

O pedido se justifica em razão de recorrentes relatos de munícipes sobre barulho excessivo, aglomerações e condutas incompatíveis com o sossego e a boa ordem, situação que vem tirando o descanso de famílias trabalhadoras e gerando sensação de insegurança na região. Tais práticas afrontam a ordem pública e prejudicam a convivência harmoniosa, sendo fundamental o reforço da presença ostensiva da Guarda Civil Municipal para inibir abusos, preservar a tranquilidade e assegurar o respeito às normas de convivência urbana.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5525/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura para a regularização do cabeamento em frente ao portão da residência situada na Rua dos Narcisos, nº 37, Jardim Paraíso.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Infraestrutura para a regularização do cabeamento em frente ao portão da residência situada na Rua dos Narcisos, nº 37, Jardim Paraíso.

Solicitamos providências no sentido de identificar a operadora responsável pelo cabeamento irregular que se encontra **em frente ao portão da residência citada**.

O fio, que sai diretamente do poste, representa risco de acidentes, além de comprometer a segurança dos moradores e transeuntes. Assim, solicitamos que a Secretaria adote as medidas cabíveis, promovendo a notificação à operadora responsável para que realize a imediata correção e adequação da fiação.

Foto anexa.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025,

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 5525/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

JF

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5526/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana quanto à denúncia recebida sobre a presença de inúmeros gatos no parque infantil dentro do Parque dos Eucaliptos.

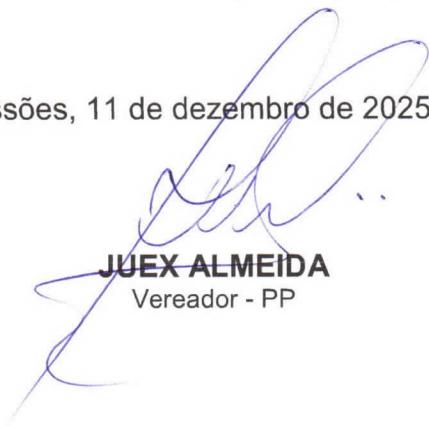
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana quanto à denúncia recebida sobre a presença de inúmeros gatos no parque infantil dentro do Parque dos Eucaliptos.

Segundo informações de munícipes que utilizam o local, a presença de diversos gatos, vindos de uma residência que faz limite com o parque e estão fazendo as necessidades na área do parque onde as crianças brincam. Causando riscos à saúde dos usuários.

Portanto, solicita-se que seja realizada a fiscalização do local mencionado, com o objetivo de apurar a denúncia e, sendo confirmados indícios de infração, sejam adotadas as providências cabíveis previstas na legislação municipal e federal de proteção aos animais.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5527/2025

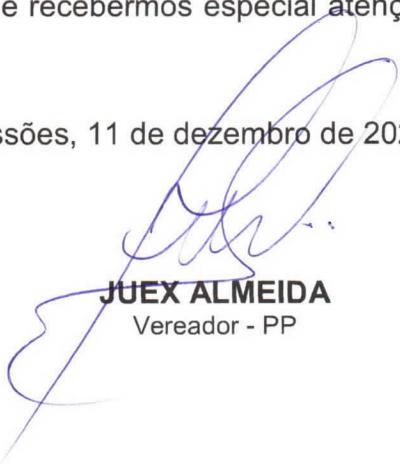
Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura para a implantação de uma Academia ao Ar Livre na Avenida dos Comerciantes, no Conjunto Primeiro de Maio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura para a implantação de uma Academia ao Ar Livre na Avenida dos Comerciantes, no Conjunto Primeiro de Maio.

A solicitação decorre de demandas de municípios que buscam mais opções de prática de atividade física e lazer em espaço público, em especial para idosos, jovens e famílias que utilizam diariamente a via para caminhada. A instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre contribui para a promoção da saúde, prevenção de doenças, fortalecimento do convívio comunitário e incentivo a hábitos de vida saudáveis, alinhando-se ao interesse público e ao uso ordenado dos espaços urbanos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


JUX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

65

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5528/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do patrulhamento na Praça Rodrigo Martins, localizada na Avenida dos Comerciantes, no Bairro Primeiro de Maio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do patrulhamento na Praça Rodrigo Martins, localizada na Avenida dos Comerciantes, no Bairro Primeiro de Maio.

O pedido se justifica diante das diversas denúncias e reclamações recebidas de munícipes que relatam furtos constantes nesses trechos, além de depredação de patrimônio público, gerando grande sensação de insegurança e risco à integridade física dos cidadãos, tanto pedestres quanto motoristas.

Assim, rogamos que sejam adotadas as providências cabíveis, especialmente com reforço da presença da Guarda Civil Municipal e rondas em horários estratégicos, a fim de coibir a prática criminosa e restabelecer a tranquilidade dos moradores e transeuntes.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5529/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a adequação da calçada nas imediações da Escola Estadual Professora Darci Lopes, no Jardim Paraíso.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana para a adequação da calçada nas imediações da Escola Estadual Professora Darci Lopes, no Jardim Paraíso, de forma a garantir acessibilidade adequada para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A solicitação decorre de apontamentos de munícipes e familiares de alunos, que relatam dificuldades de deslocamento devido a desniveis, falta de rampas e condições inadequadas do passeio, o que compromete a segurança e a autonomia de quem depende de cadeira de rodas ou outros dispositivos de apoio.

A garantia de calçadas acessíveis em entorno escolar é essencial para proteção de crianças, idosos e pessoas com deficiência, atendendo às normas de acessibilidade e ao dever do poder público de promover mobilidade urbana segura e inclusiva

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 5529/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

A blue ink signature of the name Juex Almeida, followed by the title "Vereador - PP" and a large, sweeping blue ink flourish.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5531/2025

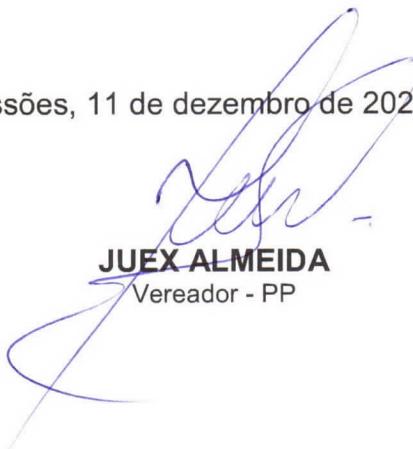
Assunto: Providências junto à Secretaria de Saúde para viabilizar o agendamento de atendimento fisioterapêutico, na rede municipal, para munícipe que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Saúde para viabilizar o agendamento de atendimento fisioterapêutico, na rede municipal, para o Senhor **Sandro Roberto Stavik**, RG nº 23.452.304-9 – SSP/SP, CPF nº 057.939.378-03, que compareceu a este gabinete relatando dificuldades para efetuar o agendamento.

Solicitamos, assim, o apoio necessário para garantir a realização do atendimento do munícipe, bem como o encaminhamento das demais demandas que eventualmente forem identificadas pela equipe de avaliação.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


JUX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

IS

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5532/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura para a capina e limpeza na extensão da Rua Joaquim de Sousa, no Jardim Altos de Santanna.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para a capina e limpeza na extensão da Rua Joaquim de Sousa, no Jardim Altos de Santanna.

É sabido que a ausência de capina e limpeza favorece o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de dificultar a mobilidade de pedestres e comprometer a segurança e bem-estar da população local.

Justificamos o pedido diante de diversas reclamações recebidas de munícipes que residem na região, preocupados com os riscos à saúde pública e a degradação do espaço urbano.

Caso seja identificada a presença de área privada em situação de abandono, solicitamos a devida notificação do proprietário, para que sejam adotadas as medidas necessárias à correção da situação.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

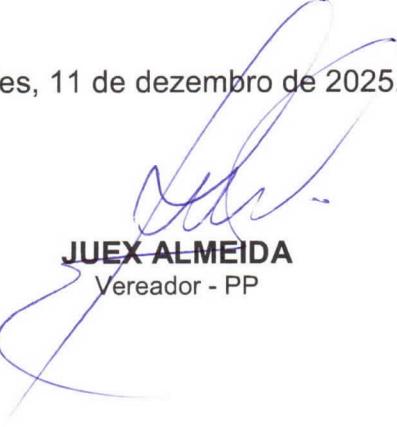
PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 5532/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

JF

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5533/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a manutenção e reparos da calçada localizada na Rua Olímpio Catão, próximo ao nº 500, Centro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a manutenção e reparos da calçada localizada na Rua Olímpio Catão, próximo ao nº 500, Centro, CEP 12308-051.

Justificamos o pedido, pois a calçada apresenta irregularidades que comprometem a mobilidade de pedestres, em especial idosos, pessoas com deficiência e demais munícipes, aumentando o risco de quedas e acidentes, em afronta à segurança e à acessibilidade urbana. Tais condições têm gerado transtornos a quem transita diariamente pelo local, sendo necessário o pronto restabelecimento das condições adequadas de circulação e ordem no passeio público.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5534/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a troca e regularização das placas de denominação viária das vias públicas: Rua Aprazível, Rua Monte Alegre e Rua Triunfo.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a troca e regularização das placas de denominação viária das vias públicas: Rua Aprazível, Rua Monte Alegre e Rua Triunfo.

Justifica-se o pedido, pois a ausência, danificação ou má conservação das placas de identificação dessas ruas tem causado dificuldades de orientação a motoristas, pedestres, serviços de entrega e atendimentos de emergência, prejudicando a mobilidade urbana e a organização do trânsito local. Tal situação afeta diretamente a segurança, a eficiência dos serviços públicos e o direito de ir e vir dos munícipes que circulam diariamente pela região.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros recursos, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5535/2025

Assunto: Providências urgentes junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para realização de Operação Tapa-Buracos em toda a extensão da Rua Lourenço Nogueira, no Jardim Paraíso.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências **URGENTES** junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para realização de Operação Tapa-Buracos em toda a extensão da Rua Lourenço Nogueira, no Jardim Paraíso.

A via apresenta irregularidades no pavimento, oferecendo riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Destaca-se, em especial, a necessidade de intervenção em um ponto crítico onde o pavimento se encontra afundado, aumentando o risco de acidentes.

O pedido se justifica pelas reiteradas reclamações de moradores que utilizam diariamente a via, sendo a manutenção indispensável para reforçar a segurança viária e assegurar a adequada conservação da infraestrutura urbana.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5538/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na Rua São Paulo, no Jardim Rio Comprido.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na Rua São Paulo, no Jardim Rio Comprido.

Justifica-se o pedido, pois moradores relataram o descarte irregular e recorrente de resíduos no local, gerando acúmulo de lixo nas calçadas e vias, com risco de proliferação de vetores de doenças, mau cheiro e degradação do espaço urbano.

Tal situação afronta a ordem pública, o direito ao meio ambiente equilibrado e a convivência harmoniosa dos munícipes, motivo pelo qual se faz necessária sinalização clara e ostensiva para coibir a prática

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

JF

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5542/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para o envio de máquina motoniveladora para execução de serviços de nivelamento na Rua São Paulo, no Jardim Rio Comprido.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para o envio de máquina motoniveladora para execução de serviços de nivelamento na Rua São Paulo, no Jardim Rio Comprido, que se encontra com diversos buracos e desníveis.

Justifica-se o pedido, pois a quantidade de buracos e irregularidades na via tem causado sérios transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e prejuízos materiais aos munícipes que ali transitam diariamente. A correta adequação do leito carroçável é medida essencial para garantir segurança viária, fluidez no trânsito e preservação da ordem pública.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5545/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a disponibilização de efetivo policial na 11ª Festa de São Miguel Arcanjo, a realizar-se na Estrada do Pinhal, nº 2300, Rodovia Dom Pedro I, km 19, Bairro Pinhal, Município de Jacareí, nos dias: 20 de dezembro - das 16h às 18h, e 21 de dezembro - das 8h às 17h30, conforme protocolo nº 99640/2025.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a disponibilização de efetivo policial na 11ª Festa de São Miguel Arcanjo, a realizar-se na Estrada do Pinhal, nº 2300, Rodovia Dom Pedro I, km 19, Bairro Pinhal, Município de Jacareí, nos dias: 20 de dezembro - das 16h às 18h, e 21 de dezembro - das 8h às 17h30, conforme protocolo nº 99640/2025.

Justificamos o pedido em razão da previsão de grande concentração de fiéis e famílias no evento, o que demanda reforço na presença policial para assegurar a ordem pública, prevenir eventuais ilícitos, coibir distúrbios e garantir a segurança dos participantes e da comunidade do entorno. A atuação integrada das forças de segurança é essencial para organizar o fluxo de pessoas e veículos, proporcionando ambiente seguro, respeitoso e adequado à prática religiosa

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 5545/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5546/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de placa de "Proibido Jogar Lixo" na Rua Canadá, Jardim Colônia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de placa de "Proibido Jogar Lixo" na Rua Canadá, Jardim Colônia.

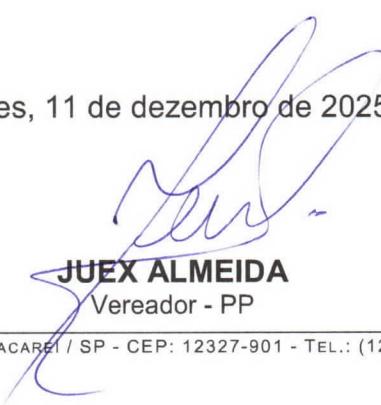
Justifica-se o pedido, pois moradores relataram o descarte irregular e recorrente de resíduos no local, gerando acúmulo de lixo nas calçadas e vias, com risco de proliferação de vetores de doenças, mau cheiro e degradação do espaço urbano. Tal situação afronta a ordem pública, o direito ao meio ambiente equilibrado e a convivência harmoniosa dos munícipes, motivo pelo qual se faz necessária sinalização clara e ostensiva para coibir a prática

As imagens demonstram que o local tem sido utilizado como descarte de lixos, inclusive sofás e outros itens que seriam de competência do LEV:



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


JUEZ ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

J

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5548/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura para a troca de duas lâmpadas queimadas na Rua Chafic Mogames, próximo ao número nº 328, em uma região de esquina, no Bairro Bandeira Branca.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para a troca de duas lâmpadas queimadas na Rua Chafic Mogames, próximo ao número nº 328, em uma região de esquina, no Bairro Bandeira Branca.

Justificamos o pedido diante de diversas reclamações recebidas de munícipes que residem na região, preocupados com os riscos à segurança pública e a degradação do espaço urbano, considerando ainda, que a falta de iluminação favorece o uso de entorpecentes no local e outros ilícitos.

Caso seja identificada a presença de área privada em situação de abandono, solicitamos a devida notificação do proprietário, para que sejam adotadas as medidas necessárias à correção da situação.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

JUEx ALMEIDA
Vereador - PP